

DECRETO LEGISLATIVO Nº 85 DE 27 DE ABRIL DE 2010.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.769

Autoriza o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a ausentar-se do País.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É autorizado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Carlos Henrique Gaguim, ausentar-se do País em Missão Oficial a Shangai, na Republica Popular da China, pelo período de 15 de abril de 2010 a 1º de maio de 2010.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

Deputada **LUANA RIBEIRO**
1ª Secretária Substituta

Deputado **STALIN BUCAR**
2º Secretário